

## **AUTO DE AVALIAÇÃO**

Eu, Eduardo Janaudis Neto, Oficial de Justiça, desta cidade e comarca de Tambaú, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado, do M.M. juiz de Direito desta Comarca, expedido nos autos de **Cumprimento de Sentença - Dissolução** nº de processo 0000881-85.2017.8.26.0614, tendo como exequente **Gabriel Martinelli Menegatti** e como executado **Fred Wilson Landerberger Menegatti**, procedi à avaliação, como adiante sevê:

- **A parte Ideal de 39,78% de um Lote de Terreno, de forma irregular, situado no lado ímpar da Praça Santa Terezinha, na Vila Santa Terezinha, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, constituído do lote número 97, da quadra 08, com cadastro Municipal nº 94-22-031-0014-001, melhor descrito na matrícula nº 8478 do CRI local, onde foi edificada uma casa de moradia, feita de tijolos e coberta de telhas, a qual recebeu o nº 39, com uma área construída de 138,50 metros quadrados.**

**Após pesquisa no mercado do ramo, avalio a parte ideal do imóvel acima descrito pelo valor de R\$ 139.230,00 (Cento e trinta e nove mil duzentos e trinta reais)**

E, para ficar constando, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça.

Tambaú, 08 de outubro de 2020.

**Eduardo Janaudis Neto  
Oficial de Justiça  
Matrícula 360.179-A**

